



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

Nomeia assessor parlamentar da Câmara Municipal de Ourolândia, o Sr. DANIEL FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, e dá outras providências.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3CDE-C71E-6DB2-0A46.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024

“Nomeia assessor parlamentar da Câmara Municipal de Ourolândia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **DANIEL FRANCISCO DA SILVA JUNIOR**, portadora do **RG nº 126.179.115-0 SSP/SP** e inscrita no **CPF sob o nº 015.926.675-03**, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Ourolândia, GRUPO, Cargos de Provimento em Comissão, conforme dispõe a Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia.

§ 1º. A presente nomeação concede ao nomeado todos os poderes, direitos e obrigações referentes ao cargo.

§ 2º. A remuneração do presente cargo obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourolândia.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 03 de maio de 2024.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente